

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO 001/2020**

**PROCESSO CN nº 0055/2020**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2020, às 10 horas e 10 minutos, na sala eventos do Edifício Armando Monteiro Neto, reuniu-se a Comissão de Licitação (CL) nomeada pela Portaria nº 010/2020, de 14 de maio de 2020, com a presença da Pregoeira Cleiverci Godoi Rodrigues e os membros da equipe de apoio Carlos José Pereira Chaves, Valéria González da Silva Pereira e Renata Dias Ferreira Quintanilha. A sessão destina-se a abertura, exame das propostas de preço, fase de lances verbais, habilitação e julgamento final do Pregão em referência, que por objeto:

A contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, asseio e garçom com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e todos os materiais, equipamentos e utensílios necessários para o desenvolvimento dos serviços de apoio a serem executados no âmbito do Sesi - Conselho Nacional nos Edifícios Armando Monteiro Neto e Bernardo Sayão, observadas às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**1. Empresas Credenciadas:**

Os trabalhos foram iniciados com o credenciamento dos representantes das empresas relacionadas no quadro a seguir:

Razão Social	CNPJ	Representante Credenciado	Identificação
J Macedo Pereira ME	10.653.264/0001-06	Danillo Carvalho Costa	RG 2930913 SESPDS/DF
K2 Conservação Serviços Gerais EIRELI EPP	07.213.179/0001-04	Paulo Vinicius Nascimento Moreira	RG 2448223 SSP/DF
5 Estrelas Serviços de Apoio Administrativo LTDA	02.830.621/0001-28	Luiz Derlane Gonçalves Faria	RG 701470 SSP/DF
Globalização Empresa de Serviços e Tecnologia LTDA	16.551.249/0001-25	Andre Luiz Souza Marques	RG 715845 SSP/DF
Centro Oeste Comercio e Serviços Terceirizados EIRELI	12.983.661/0001-63	Gilson Leandro dos Santos	RG 503678 SSP/DF

**2. Diligências**

Conforme subitem 4.3 foram realizadas diligências junto à Junta Comercial do Distrito Federal; Receita Federal do Brasil, respectivamente, através dos sites



[www.jcdf.mdic.gov.br](http://www.jcdf.mdic.gov.br);

[http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);

que confirmaram pelas certidões juntadas não haver qualquer impedimento a participação das licitantes no presente certame. Os resultados das consultas foram visualizados em sessão.

### **3. Consulta de Idoneidade no Portal da Transparência do Governo Federal**

Em conformidade e disposto no Edital (item 4.2, alínea "f") a Comissão de Licitação procedeu consulta ao Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>), tendo constatado que as empresas relacionadas a seguir não estão impedidas de participar deste certame, por não terem sido declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/1992. Os resultados das consultas foram visualizados em sessão.

### **4. Recebimento dos Envelopes**

Concluída a etapa dos credenciamentos, a CL recolheu os Envelopes das Propostas de Preços e de Habilitação das Licitantes, sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e também pelos representantes das empresas concorrentes.

Declarado o encerramento do prazo para o recebimento dos envelopes, subitem 7.2 do Edital, as empresas Centro Oeste Comércio e Serviços Terceirizados EIRELI e Globalização Empresa de Serviços e Tecnologia LTDA optaram por não apresentar os envelopes A (documento de habilitação) e B (Proposta de preço), conforme disposto no subitem 4.7 do referido edital e foram consideradas inabilitados para participação.

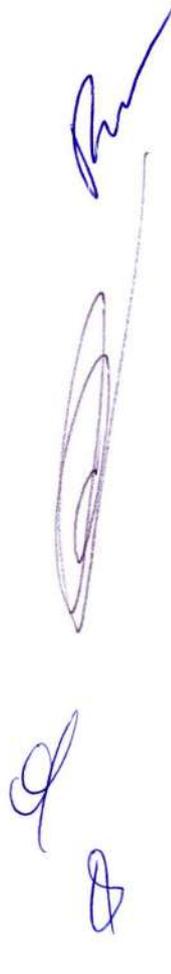
### **5. Abertura dos Envelopes das Propostas de Preços**

Em seguida os integrantes da CL abriram os envelopes das Propostas de Preço de todas as empresas participantes do certame, cujos valores ofertados constam da(s) tabela(s) abaixo preenchida(s) conforme itens de disputa.

**Item 1 – Serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio, com fornecimento de mão de obra nas instalações do SESI/CN no Ed. Armando Monteiro Neto e Bernardo Sayão.**

**Item 2 – Materiais e equipamentos**

**Item 3 – Serviços de garçom para atendimento nas duas copas e baias de trabalho distribuídas no 6º e 7º do Ed. AMN**



<b>Empresa</b>	<b>Item</b>	<b>Valor R\$</b>
J Macedo Pereira ME	Item 1	R\$ 7.309,46
	Item 2	R\$ 1.806,20
	Item 3	R\$ 14.384,04
	Valor Total da Proposta	R\$ 281.996,40
5 Estrelas Serviços de Apoio Administrativo LTDA	Item 1	R\$ 8.434,02
	Item 2	R\$ 2.995,36
	Item 3	R\$ 17.775,00
	Valor Total da Proposta	R\$ 350.452,56
K2 Conservação Serviços Gerais EIRELI EPP	Item 1	R\$ 9.209,10
	Item 2	R\$ 3.010,21
	Item 3	R\$ 18.062,58
	Valor Total da Proposta	R\$ 363.382,68

Foi suspensa a sessão pública do certame às 11h55 para análise técnica das propostas de preços pela área demandante e remarcada o retorno para as 16h10.

A sessão pública foi reaberta às 16h10 com resultado da análise realizado pela comissão técnica por meio de ata que segue anexa a este documento, com a comunicação aos participantes das licitantes classificadas para fase de lances verbais, quais sejam: J Macedo Pereira ME e 5 Estrelas Serviços de Apoio Administrativo LTDA.

#### **6. Do Pedido de Reconsideração**

A pregoeira informou da faculdade de pedido de reconsideração da desclassificação da proposta de preço, consoante subitem 7.11 do instrumento convocatório.

A empresa K2 Conservação Serviços Gerais com base no item 7.11 do instrumento editalício apresentou interesse em se manifestar com pedido de reconsideração da desclassificação de sua proposta de preços arguindo, conforme mencionado pelo seu representante que "no pagamento de salários de décimo terceiro e férias incide os cargos previdenciários previstos no submódulo 2.2 contrariando a análise realizada que culminou na desclassificação de nossa empresa. Ao contrário dos concorrentes que na análise deixaram de cotar nas suas planilhas empresa K2 Serviços Gerais EIRELI EPP cotou o valor maior que os concorrentes para esse item"

Em resposta ao pedido de reconsideração da empresa K2 Conservação Serviços Gerais, em ato contínuo, a Equipe Técnica constituída por Josélia Carvalho Paz, Roberta Nacfur Macedo, Claudelino dos Santos Raimundo e Vinicius Leonardo Vieira Maia pugnou por acolher o pedido de adequação da proposta de preço, especificadamente no submódulo 2.2 do Anexo I - Termo de Referência utilizando como base de cálculo apenas os valores contidos no módulo I - A descrito no Edital. Após análise a Pregoeira optou pela desclassificação pela inobservância do subitem 1.1.

## 7. Dos lances verbais

Após o resultado das propostas de preços deu-se início a rodada de lances verbais, no momento em que a Pregoeira convidou as Licitantes das propostas classificadas a fazerem os seus lances, e ambas declinaram.

## 8. Do exame dos documentos de Habilitação

Os integrantes da CL examinaram os documentos de Habilitação da licitante classificada em primeiro lugar na fase de lances verbais. Os referidos documentos foram considerados a primeira vista em ordem, tendo atendido inteiramente ao que fora exigido no Edital. Os documentos também foram conferidos pelos representantes das empresas 5 Estrelas Serviços de Apoio Administrativo LTDA e Centro Oeste Comércio e Serviços Terceirizados EIRELI presentes à sessão. No entanto a empresa 5 Estrelas Serviços de Apoio Administrativo LTDA assevera que não há comprovação de prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, nos seguintes termos: "A empresa J Macedo Pereira ME não comprovou a prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, já que apresentou apenas atestados de capacidade técnica contendo serviços de coperagem, garçom e motorista. Dessa forma, resta claro o descumprimento do subitem 5.9.1 do Edital"

Com escopo de afastar a prática do formalismo excessivo nos atestados e a busca do menor preço, e ainda face à afirmação da empresa licitante que ofertou menor preço que dispunha do referido atestado, a Pregoeira concedeu o prazo de 30 (trinta) minutos para apresentação do atestado com anuência da empresa 5 Estrelas Serviços de Apoio Administrativo LTDA.

Aos 15 (quinze) minutos do prazo a empresa J Macedo Pereira ME apresentou o atestado emitido pela Agência Nacional do Cinema – ANCINE, comprovando aptidão para o cumprimento da prestação de serviço de limpeza e conservação.

## 9. Declaração de Vencedores

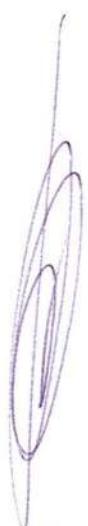
Como julgamento final, por todos os seus integrantes, a Comissão de Licitação declarou HABILITADA e VENCEDORA deste certame a Licitante abaixo descrita:

Licitante Habilitada e Vencedora	Item	Valor R\$
J Macedo Pereira ME	Valor global anual	R\$ 281.996,40

## 10. Abertura de prazo recursal e encerramento

A Comissão de Licitação abriu o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, que terá a sua contagem iniciada em 28/05/2020, encerrando-se às 17h do dia 29/05/2020. Os recursos deverão ser interpostos por correio eletrônico direcionado a Comissão de Licitação no seguinte endereço: [comissao.licitacao@sesi.org.br](mailto:comissao.licitacao@sesi.org.br)

O representante da empresa 5 Estrelas Serviços de Apoio Administrativo LTDA apresentou suas razões para recurso nos seguintes termos: "Aparente





inexequibilidade da proposta de preço da empresa J Macedo Pereira ME haja vista a disparidade entre os demais licitantes. Para tanto, solicita cópia da proposta declarada vencedora visando a análise minuciosa de seus cálculos.”

Ato contínuo, a referida cópia foi entregue ao requerente.

Em tempo, foi informado aos participantes que os seus envelopes de habilitação ficarão em posse da CL até a adjudicação do certame.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às 19h54, logo após a lavratura desta ata, que foi lida e assinada por todos.

Brasília, 27 de maio de 2020.

  
Cleiverci Godoi Rodrigues  
Pregoeira  
Cleiverci Godoi Rodrigues  
Assessor Especial  
Mat.: 02270  
SESI - Conselho Nacional

  
Carlos José P. Chaves  
Assessor  
Carlos José Pereira Chaves  
SESI - Conselho Nacional  
Comissão de Licitação

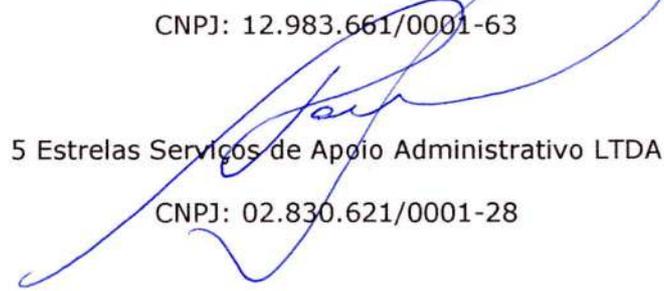
  
Valéria Gonzalez da Silva Pereira  
Assessor do Conselho  
Mat.: 01772  
SESI - Conselho Nacional  
Comissão de Licitação

  
J Macedo Pereira ME

CNPJ: 10.653.264/0001-06

  
Centro Oeste Comércio e Serviços Terceirizados EIRELI

CNPJ: 12.983.661/0001-63

  
5 Estrelas Serviços de Apoio Administrativo LTDA

CNPJ: 02.830.621/0001-28

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO 001/2020**

**PROCESSO CN nº 0055/2020**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2020, às 13 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do 7º andar do Edifício Armando Monteiro Neto, reuniram-se os técnicos Claudelino dos Santos Raimundo, Josélia Carvalho Paz, Roberta Nacfur Macedo e Vinicius Leonardo Vieira Maia para análise das planilhas de composição de custo das empresas: ADJEL Serviços, 5 Estrelas Serviços de Apoio Administrativo e K2 Conservação e Serviços Gerias Eireli.

Em análise as planilhas apresentadas pelas três empresas supracitadas identificou-se que as empresas 5 Estrelas e ADJEL atenderam ao disposto do item 6 e subitens do Edital e subitem 1.1. do Anexo I - Termo de Referência,

A empresa K2 não cumpriu o estabelecido no item 1.1 do Anexo I - Termo de Referência.

Na composição da planilha de preços da empresa K2, identificou-se que a base utilizada para o cálculo de encargos previdenciários e FGTS, no submódulo 2.2, somou ao salário base e os itens do submódulo 2.1 (13ª salário, férias e adicional de férias), quando deveria considerar apenas o salário base da categoria.

Foram observados ainda, em relação a lista de material, a Empresa ADJEL apresentou 01 item a menos do previsto no Anexo I - Termo de Referência, do item nº 14 da lista de material: produto saco plástico pra lixo preto em polietileno de baixa densidade, capacidade 100 litros, com 70 cm, 90 cm X 0,07. Pacote com 100 unidades.

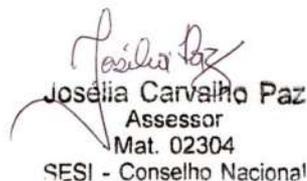
A empresa 5 Estrelas apresentou a quantidade inferior, em 10 unidades, do previsto no Anexo I - Termo de Referência, do item nº 24 da lista de material: produto guardanapo de papel, unidade medindo 30x33 cm, cor branca, tipo liso, composição: 100% fibras celulósicas virgens, pacote contendo 100 folhas.

Segue para demais providências da comissão de licitação.

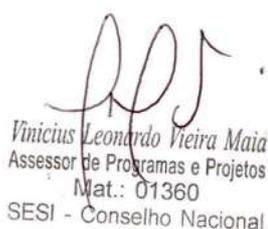
Brasília, 27 de maio de 2020.



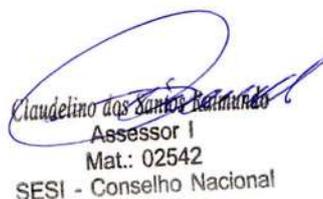
Roberta Nacfur Macedo  
Coordenadora de Suporte Administrativo  
Mat.: 01756  
SESI - Conselho Nacional



Josélia Carvalho Paz  
Assessor  
Mat. 02304  
SESI - Conselho Nacional



Vinicius Leonardo Vieira Maia  
Assessor de Programas e Projetos  
Mat.: 01360  
SESI - Conselho Nacional



Claudelino dos Santos Raimundo  
Assessor I  
Mat.: 02542  
SESI - Conselho Nacional

